

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO Nº 02

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

SIPLAG - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planeiamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício: 2019 UO: 03010

UO: 03010 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como aqueles que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -

Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição da República Federativa do Brasil -

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO

Data: 27/07/2018 Hora: 13:44:46

Data: 27/07/2018 Hora: 13:51:43

Pág: 1

Pág: 1

PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER

JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE

PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planeiamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício: 2019 UO: 03610

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997 Lei Estadual 3217 - 27/05/1999

CRIA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ

Altera os arts.2° e 3° da Lei 2.524/1996.

TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI № 713/83 PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

UO: 03620 Exercício: 2019

UO: 03620 Fundo Especial da Escola Magistratura do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988 Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de

Data: 27/07/2018 Hora: 13:52:37

Data: 27/07/2018 Hora: 13:53:33

Pág: 1

Pág: 1

Janeiro.

Altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1624/1990.



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

UO: 03630

UO: 03630 Fundo de Apoio Registr Civis Pess Nat ERJ

Exercício: 2019

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6281/12.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARPEN